Justificação do Leixado

Pouzada

Dia Antonio Peixoto de Carvalho, morador nesta villa de Geis, q̃ apresentou he Manoel Peixoto de Carvalho seu filho, seja nes-
te juizo he por Sua certidão de seus pais, por que [illegible]
[illegible] Carvalho, porquanto [illegible] Manoel Peixoto
[illegible] Peixoto, [illegible] Peixoto de Carvalho, [illegible]
[illegible] para se dar [illegible] no officio [illegible]
pelo [illegible]

Pelo mandei a Mel Nunes, escrivão do dito officio
ou pessoa qualquer escrivão que o [illegible]
[illegible] dar [illegible]
[illegible] por certidão [illegible]

[illegible]

Pouzada

[illegible] que antes apresente
[illegible] Satisfazendo ao
[illegible] pollo ao que despacha a sua
petição que eu manoel nunes escrivão
[illegible] Judicial nesta
Villa de guimarães [illegible]
[illegible] que em mim
[illegible] dos [illegible] cujos
[illegible] de verbo ad verbum [illegible]
[illegible] Manoel peixoto cujos
[illegible] de Carvalho cujos traslados de verbo
ad verbum he o que [illegible]
[illegible] Manoel Nunes Senhor Jesus
Cristo domine [illegible] antes [illegible]

Emprez [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

napia quinta do Souto [illegible]

freguezia do S.ta Pedro de Sujeiro

termo da dita Villa [illegible]

[illegible] que [illegible] he

Emella escrito do Senhor [illegible] Pacho

fo me quadra breu Sua Magd.e que

Deus Nosso Senhor [illegible] me

quiser ocumprir e Sperar effeito disso

vandey a dita petica [illegible] que

a dezana Vitorino de [illegible] ca

ynro ta balcam que escrevy eu

Pereira

Dig.o Manoel Pinxoto decaraw

Nho fidalgo declara de sua Ma

gd.ta de Morador na Quinta

Desperada cabana freguezia de

Sampedro de Ulmeiro [illegible] aqui

por esta villa querem necessidade de
justificar em como he legitimo da
quil Espesendor do sumgnado dos
peixotos de que he caveira dita
quintam o qual instituhio quor
ffallo quor tal seus peixotos e como
o dito sumgelado e caras he ador
Pedro Cabral os verdadeiros [illegible]
antes nos peixotos [illegible]
o chefe delles por hu ha majesta
de he o supplicante e [illegible]
lamente. O admita justificar ho
sobredito e os ditos das testemunhas
the mande passar hum instromento
en contas em forma que faca fee he
Receberá justiça e merce

Despacho

O escrivam a que for com ho em que
vedor per quiete as testemunhas
que o supplicante apresentar he de
seus ditos the passe seu instromento
em forma de seu Regimento [illegible]
[illegible] em vinte e seis de setem-
bro de seis centos e trinta e oito

Abreu

Aos nove dias do mes de setembro
de mil seis centos e trinta e nove

Dom Antonio Tavares Cavalleiro da Casa
Real e Fidalgo da Casa de Sua
Magestade e Cavaleiro professo
da Ordem de Cristo Senhor Escrivão
da Fazenda Real e Ouro no Reino
do Brasil e Ilhas Sua Mercê
fez saber que por parte de Antonio
Ferreira Cardoso lhe foi feita
petição dizendo que elle tem
huma terra de Cazas e Ortas
que ha de Seus herdeiros
e que o Ouvidor Geral
Dos Ilhos Angelim
em que se acha
Dos Mais Portugueses
Com o Dito
Mesmo Dia Vontade
Antonio de Sousa
Tabalia
o escrevi

Manoel Pereira da Silveira
Fidalgo da Casa do Duque de
Guarda Ministro do Tribunal
Dos Ilhos e Ilha Terceira
Por ordem de Sua
Mercê he as Cartas
Dos Ilhos que
Era Dos Supli Conte Primo de
Que Dos Escrivão e Quedina a Vorta
Dos Ilhos a Ilha de que se Serviu de
Setenta annos

Tem perguntado ellas testemunhas

Cestrom

Sello convendo na petição de
Dona Maria Pinto do Casal
Governadora, que foi de Carvalho
de que ha verdade que o dito supli
cante he fidalgo da casa Real
e Cavaleiro e tem Regimento e ser
vimento de fidalgo que he o
mais antigo que os seus tem
mostrado e por verdade pagou
sello, e o escrivão que o fez
de dez dinheiros e lhe mesma
cara despacado. Lisboa 10 dias do
mez de Janeiro de 1655 anos
Sendo testemunhas
os senhores da Calçada e
Desembargador Gerardo da Silva
e Cunha e Manoel Pinto
de Carvalho he escrito e
agravado do seu termo sindo nam
aqui Lopo Nunes Tom o emqueri de
Carvalho e Pinto tabelião o fez e eu
Gallego o fiz Manoel Pinto de Carvalho
Este nome domingos Pinto
Carvalho e Pinto
Villa de Guimarães
Portugal
Este documento
Lisboa 10 dias do mez de Janeiro
de 1655 anos
Sendo testemunhas
os senhores da Calçada

[illegible] Juan[illegible] direito e perguntado pelas
[illegible] disse que era parente
[illegible] e que nunca foi em que
[illegible] e [illegible] verdade

E perguntado elle se sabe
[illegible] que se [illegible] na especial do espl
[illegible] Manoel Pereira de carvalho
disse que he verdade que elle depoe
[illegible] he fidalgo do Conselho de sua Magde
[illegible] e [illegible] que
[illegible] depoente [illegible] nesta villa
[illegible] e que [illegible] he o que
[illegible] e [illegible] do marquado dos
[illegible] e que he cabeça de casa he
[illegible] o que [illegible] marquez verdadeiro
[illegible] e [illegible] he o
[illegible] e [illegible] chefe delles por
[illegible] e que [illegible]
[illegible] e [illegible] alguma
disse do [illegible] e [illegible]
[illegible] e [illegible] e [illegible]
[illegible] e [illegible] e [illegible]

Manoel pereira da silva fidalgo 4
da caza de sua magestade he caval- [illegible]
leiro professo da ordem de nosso Senhor
Jesus Christo testemunha que disse
ser de idade disse que passava de
quarenta he seis annos he jurado aos
santos evangelhos he aos costumes
disse que a mulher delle testemunha
he prima do supplicante [illegible]
disse tambem elle testemunha he pri-
mo segundo tambem do supplican-
te he que dira a verdade

Perguntado elle testemunha pello
contheudo na petição do supplicante
Manoel peixoto de carvalho disse
que he verdade que o supplicante
he fidalgo da caza de sua magestade
he morador he bem dentro na sua
quinta de penizada sita na fregue-
sia de Sam pedro de [illegible] de termo
ha esta villa de guimarais o qual
supplicante he legitimo neto he
possuidor do morgado dos peixotos
de que he cabeça a dita quinta
de penizada o qual morgado insti-
tuio gonsalo [illegible] peixoto
he dito morgado he couza antiga he de
[illegible] verdadeiros [illegible] an-
[illegible]
tigos peixotos deste Reyno de
sorte que o supplicante he o chefe
delles por linha mascullina o que
tudo sabia elle testemunha por co-
nhesser bem o dito supplicante he
he [illegible] actualmente possuir o dito mor-
gado e por papeis antigos he instru-
[illegible] o que vio do dito morgado he

he dito manoel [illegible] e se nacova [illegible]
[illegible] de [illegible] tabe-
liam que o escrevi [illegible]
[illegible]

E logo aos dez nove dias do mes
de desembro de mil e seis centos
e trinta e nove annos nesta villa
de guimaraes nas pousadas de [illegible]
[illegible] de faria onde estava
[illegible] em que eu escrivão [illegible]
o supplicante foi presentado a teste-
munha seguinte a qual [illegible] em
que deu o juramento dos san-
tos evangelhos em que pos sua ma-
õ direita e por elle prometeo dizer verdade
e contheudo de que [illegible] eu tabaliao o escrevi

Antonio de Barros de faria mo-
rador nesta villa de guimaraes teste-
munha que dise ser de idade de
sincoenta annos jurado aos santos evan-
gelhos em que pos sua mão direita
E do costume dise nada

E preguntado elle testemunha
pello contheudo na petição do suppli-
cante manoel peixoto de carvalho
dise que elle testemunha o conhece
[illegible] bem ao dito supplicante por
[illegible] sucesor e [illegible] da [illegible]
dos peixotos e que elle [illegible]
[illegible] de [illegible]
[illegible] de carvalho [illegible]
villa a qual quinta [illegible] geral
[illegible] que he [illegible]
[illegible] o qual [illegible]
elle testemunha que [illegible]
gonçallo [illegible] peixoto he
dos bons peixotos desta villa todos

todos descendem da dita casa he
os homens e mulheres d'ysso por ditos Bespoey
mulheres peixotos d'este ... e
mais nam disse e asinou com o en-
queredor Antonio de Freitas tabaliam
ho escrevy ... Frocas de
Barros de Faria

Aos dezaseis dias do mes de Setembro
de mil e seis centos e noventa annos
nesta villa de Guimarães onde eu
tabaliam fuy ... em
queredor por o suplicante foy apre-
sentada de testemunha ... a
qual o dito enquiredor deu o jura-
mento dos santos evangelhos em
que elle pos sua mão direita sob cargo
delle lhe encarregou de dizer verdade
de que eu Antonio de Freitas tabaliam que
o escrevy

Paulo de ~~...~~ de Azevedo
morador nesta villa de Guimarães
testemunha que disse ser de idade
de quarenta e dous annos jurado
aos santos evangelhos em que pos
sua mão direita he aos costumes disse
que os filhos delle testemunha
descendem ... mulher sam primos
do suplicante nam sabe que
outros dira a verdade

Perguntado elle testemunha
pello conteudo na petiçam do su-
plicante Manoel Peixoto de Carva-
lho disse que he verdade que o dito
suplicante he fidalgo da casa
... de ... e moço
... Lisboa nasceo e
... de ... junto
ha esta villa de Guimarães ...

Pedro Gutierrez guardamayor de la casa de nuestro
Señor Don Felipe Xoxos de quien el
Licdo. Sebastian Suplicante he recibido una
Cedula de vuesmerced por la qual
vuesmerced me manda que yo haga
y tome las Xoxos de la casa de alle
testemunha y otra cedula por la qual
vuesmerced me manda que aquel
alguacil en su nombre y en nombre
de su amo he de prender y aquel
dia he de ir a la casa de Don
Diego Enriquez por las Xoxos de
que he de hacer alle por la ha
cienda que en la casa de Suplicante
que ouo sin saber el testemunha
por o confesar bien el testimonio
dicho mandado he oido siempre
dicer a los mayorazgos que a dicha
Casa Enriquez de Don Diego y
Xoxos de la casa y que ella fue
Dera de Don Diego Xoxos y
Horosyka origen donde tuvo su
Hora de ella muy antiguo muy
noble. Hidalguia conocido y
Enriquez no dize que su nuevo con hoen
quierdo y otros muchos defectos
Hasta hoy es creyd. Martin Gallego
de Baeza de veinte
Viernes a dos dias del dia de mayo de
Mil y quinientos y sesenta y
cinco años en la villa de Jaen
ante mi el Licdo. Cantos Corregidor
de esta villa y testigos abajo
escritos Xoxos Caseta de la Santa
Cruz de esta villa y Diego Ruiz
vecino en quien de Jaen
presentado el testimonio siguiente
Igual dio en quien el dicho
juramento los santos Evangelios

dinguerallo por suamad dirijo
hoserdar ter que y trabajo de que
carnigo ba la hoserrij ll

Y el dicho Pedro no sabe dex
ar de ella de su mano y se le
muncha ella de ser decidado de
ser ba kij amij porque mas
de mirar ke mirado no sepa
y dos enquerij suamad dirijo
ke nos cuatrumes de nadall

Y preguntado el dicho testigo
dello dixo que lo que sabe es que
ante manoel ximenez de carvallo
de que ha verdad que el dicho ple
ite era posesida de mirquado de
perxes de la bella de que trata
y que el dicho tenia muchas empe
ras y otras antiguas de la bella
de que no se que es mistica con
ria de aquantar de sorado y ado
tiene otra plicante ke cabeca de di
minuado y que el mirquado y ambi
cilado por quonsallo que de las
peixes contenidas dicha peticion
segundo tembrance de ellos testimun
ha, he ellos testimunhas mas para
dodes mirquado y espuidiro de ella
ellos ke de dirij che hij dos pes
xotij ke ots pedinbs dirijo dinaj
ramedis de fuiun con hodinquere
dos otrosimo de ceta, ba ballain
hoserrij ll Antonaj rol Andreajn
lopes ll

Viernes mediodia de dies domes
de diciembre de mil ke sej cenpetan
ta e nove amij ner ba bellos de quaita
naj nos pesada de min ba ballain
estando ahi pero Montejro enque
rer pedir por el dicho plicante manoel

Gixote de carualho fi esperanda
testemunha segunda aquual dis
que quiere dizer juramento dos san
tos Evangelhos e que elles os ma
mdo dizer e se escreveo delles
neste dia verdade e como disse
e ballo e escreveo

E logo o dito Velaõ darajo mandou
por a bulla testemunha que fazer
verdade de tudo o que sabe dos santos Evangelhos em
que mandou os fazer e lhe foi carregado
que nem jurar nada

E logo tomada delle testemunha
perante o dito Manuel pixote de carualho
Cavaleiro e Manuel pixote de carualho
disse que elle testemunha conhece
o dito Manuel pixote e que
sabe elle testemunha que elle he legi
timo herdeiro e herdeiro do morgado
dos pixotes e que elle ser actualmente
possuidor e que elle testemunha vendo na
quantam de seiscentos e sessenta
e quatro e seis e pedro da silva de
ante a certa villa de gumarães
que valem quatro e sem gera
mente se cabeça a ortebrita que
tem de cinco sempre e mais
antiguos e sem as de credos que ha
e tem de obrar que dito morgado
e sarao e a dono e procederão os
vendedores mais antiguos pixotes
e que disso he elle testemunha

sempre os teve por tais sendo dito Costa
suplicante por o chefe dellas por
linha masculina e por tal he
tido havido e que elle testemunha
o viu e conheceu [illegible] Iza-
bel da Silva molher que foi de Dom
Jeronimo de Menezes he depois de
Domingos de Sa procurador que em
tam era nesta quintam de Bermun-
di do termo da cidade do Porto que
os verdadeiros pais [illegible] procediam
he descendiam da dita casa e nunca
do desposado de que ora he [illegible]
dor o suplicante a qual dona Iza-
bel da Silva descendia dos Peixotos
da Cotada he tinha rezam de saber
o sobre dito o que assim [illegible] ha
mais de vinte e cinquo annos e ia
dantes tinha ouvido o mais que atras
tinha dito he o mais geralmente sem
nunqua ouvir outra couza em con-
trario e mais nam disse e asinou com
ho enquiredor e Antonio de Sousa
tabaliam ho escrevi Afonso [illegible]
[illegible] Velho de Araujo

Aos [illegible] no dito dia dez dias do mes
de Dezembro de mil seiscentos he
trinta e nove annos nesta villa de
Guimarais nos pousadas de Manoel
Procurador da Silva de Guimarais
morador de [illegible] fidalgo
da casa de sua Magestade [illegible]
[illegible] na dita villa [illegible]
[illegible] vereador [illegible] que estaba
[illegible] o enquiredor
[illegible] suplicante foram aprezentadas
pello [illegible] testemunhas seguintes as quais
o dito enquiredor deu o juramento dos
Santos Evangelhos em que [illegible]

Testimonio
4º firmo
parente

[illegible]

[illegible]

Despachado de [illegible]

[illegible] Fonseca [illegible] Abbade de
[illegible] de Esmerado filho de
Manuel Machado de Miranda fi-
dalguo [illegible] de sua Magestade
[illegible] morador nesta villa deste mun-
a hum que disse ser de idade de [illegible]
[illegible] testemunha a quem o juramento
aos Santos Evangelhos em que pos sua
mão direita. Aos costumes disse que
era parente do suplicante e [illegible]
[illegible] de seu pai [illegible] de sua Magestade
[illegible] em que porem dira a verdade

E perguntado elle testemunha pelo
conteudo na petição do suplicante
Manoel Peixoto de Carvalho disse
que he verdade que o dito suplicante
he legitimo filho e descendido
[illegible] dos Peixotos desta villa
de Guimarães [illegible]
[illegible] he bem [illegible]. com
sua familia na [illegible]
[illegible] de sam Pedro de
Fureles de [illegible] desta villa de Gui-
marães na qual he dy geralmente
que a dita [illegible] he [illegible] do dito
[illegible] o que elle testemunha
sabia por conhecer bem ao dito su-
plicante e ouvir sempre o dito [illegible]
[illegible] he muy a elle e a dita [illegible]
e que elle testemunha ouvio
dizer sempre [illegible] e a outras
pessoas mais antigas dignas de
fee e credito que tinham [illegible]
costume que a dita casa [illegible]
era e he dos verdadeiros Peixo-
tos mais antigos deste Reyno de
Portugal e que o suplicante por

E que o suplicante conteudo na petição mais cu-
... dos Peixotos
verdadeiros ... mencionados e tal
he sua fama que ... ouvio
couza em contrario e mais não disse he
assinou com o enquiridor Antonio
de Freitas tabaliam que o escrevi mim
... Ferreira de Sa

Aos quatorze dias do mes de Junho
de mil he seiscentos e trinta he
... annos nesta villa de Guimarães
... o Reverendo ... Tal
... conego na Collegi-
ada de Nossa Senhora da Oli-
veira desta villa ... ...
... enquiridor
... suplicante
pello qual foi apresentado
a testemunha seguinte a qual lhe
deu o enquiridor o juramento dos
Santos Evangelhos e lhe encarregou
dicesse verdade Antonio de Freitas
tabaliam que o escrevi

O Reverendo Balthesar de Meyra
... na insigne Real Collegi-
ada de Nossa Senhora da Oli-
veira desta villa de Guimarães tes-
temunha que disse ser de idade de
setenta annos he jurado aos Santos
Evangelhos em que pos sua mão
direita he aos custumes disse que
era parente do suplicante não sabe
em que grao e que dira a verdade

E perguntado elle testemunha pello
conteudo na petição do suplicante
... Peixoto de Carvalho disse
que he verdade que o dito suplicante
he fidalguo da caza de sua Magestade

de sua Magestade Respondeo. da quin
ta de dita [illegible] freguezia de
Sam Pedro de Suray de [illegible] de Cabrella
e [illegible] religiosos nesta Espe
cie do morgado dos peixotos de
que he cabeça a dita quinta e o que
al morgado [illegible] quinta
[illegible] peixoto entendido
Especial que segundo lembrança delle
testemunha a sua may delle testemunha
[illegible] conforme [illegible] delle
he o [illegible] autenticos que dis
se [illegible] elle testemunha que elles os
verdadeiros peixotos desta terra he
mais antigos que nobre [illegible]
os que procedem da dita casa e mor
gado [illegible] dita quinta [illegible]
e desprezado [illegible] elle testemunha
[illegible] sabe nem [illegible] nunqua disse
que ouvesse outra casa donde pro
cedessem os chefes dos peixotos se
nao a dita casa e morgado e que
o dito suplicante [illegible] por
[illegible] tem ao suplicante por
[illegible] e he dos ditos ver
dadeiros peixotos desta terra
por linha masculina, o que elle tudo
tambem sabia por ter tambem
parentesco pellos peixotos da dita
casa e nunqua ouvio nem ouvio outra
cousa em contrario e mais nao disse
[illegible] com o qual ouvio Antonio
de [illegible] tabaliam o escrevi [illegible]
[illegible] Balthezar de [illegible]
[illegible]

[illegible] quatorze dias do

Do mes de desembro de mil e seiscen 20
tos e setenta e nove annos nesta villa
de guimarais nas pouzadas do Reve
rendo Doutor Ruy guomes guedes
mestre scolla na collegiada Igreia
de nossa senhora da oliveira onde
eu taballião fuy e pello Reverendo em
queredor [illegible] pello supplicante foi ha
presentada [illegible] menino [illegible]
[illegible] o dito emquerredor deu o jura
mento dos santos evangelhos em
que ellas pos sua mão [illegible] e pro
metto de ter verdade [illegible] de que
eu taballiam ho escrevy

7

O doutor Ruy guomes guedes
mestre escolla na insigne e real
collegiada Igreia de nossa senhora
da oliveira desta villa de guimara
is [illegible] quedes [illegible]
de [illegible] de setenta annos [illegible]
dos santos evangelhos em que pos sua
mão direita [illegible]

[illegible] contheudo na petição do supplicante
[illegible] manoel peixoto de carvalho disse
que [illegible] o dito
supplicante por filho legitimo de [illegible]
[illegible] peixoto de carvalho e que [illegible]
[illegible] o dito supplicante [illegible]
de marquada de [illegible] peixoto situado
na [illegible] cabeça della
o qual morgado [illegible]
[illegible] peixoto ho
[illegible] verdadeiro peixoto e o dito
morgado he a cabeça dos peixotos
donde procedem todos os verdadeiros
peixotos deste reyno em que o dito
supplicante [illegible]
[illegible] e este menino [illegible]

perdoes pelo do dito marquado
e por a sua sentença pello que veio conta
ao dito supplicante e he se
pexoes verdadeiro Certeiro
especialmente do dito marquado e como
tal he hum Sanctos Emmudinde nem
se tem duvida alguma em ser disse
e nem com o cinquenta e hum
dessem cabalhos e o mais
Alem disso Rey e como que
mente se lhe de que mandar

Elle que no dito dia quatro dias do
mes de desembro do anno Esteis centos
e oito e cinco amos na Villa de
Guimarães nos paços da Sala
Machado Ferreira onde estava
Fabiam e Pero Guedes e emquanto
e formos a Requerimento do
Supplicante perante o Walter afre
zentada a certidão na Segunda
e qual ao dito emquerido Ferlho
Guimarães dos Santos Evangelhos
em que por sua mão direita e
prometeo dizer verdade e o dito
Fabiam e os emquiridos

Jose Machado Ferreira
morador na Villa de Guimarães
e tem mais de vinte anos
Evangelhos em que por sua mão
direita e prometeo dizer verdade de
que foi e que sabe
que he verdade

Perguntado o dito testemunha
pello contheudo na petição do supli
cante e que sabe que o dito
Sancto Pexoes e o que
e que he verdade que o
supplicante he seu verdadeiro filho
Por do marquado dos pexoes e que

Costesta he de quarenta e despanoados Sita
na freguesia de Campo de Jesus de
vinte e cabo villa de guimarães
[illegible] quintam o dito supplicante
Reinde Simois com sua casa he
familia o que sabe pello ver e conhe
ser bem e que elle testemunha ouvia
sempre diser a pessoas antigas dignas
de fee e verdade que da dita casa e mo
rada desendiam os ver
dadeiros mais antigos peixotos
de bello jardim e que por ser ella casa
o dito supplicante he achessado ser
dos peixotos de bello jardim por
linha mas eu lenna he alle [illegible]
[illegible] esse ouvi he a due [illegible]
[illegible] mente [illegible]
o ouvi [illegible]
mais nam dise [illegible] e cora heem
que o redor [illegible] de [illegible]
[illegible] Monteiro [illegible]
machado de miranda [illegible]

Sendo perguntado as testemun
has ao Essecima pello supplica
nte manoel peixoto de carvalho
foy dito que nam quer nada mais
testemunhas que as perguntadas
que com seus ditos se lhe provasse seu
instromento o tenho de feitas bo
6 a hombres ereiyll Segundo que tudo
esto era contheudo e declarado no dito
instromento de qual mandey tresla
dar esta he nas Sentença que deu mi
da fica que por mim nam vai desema
do he do proprio estromento me
Reporto he ambas que vay quer ler
todas que dellas ja fosado, E com[illegible]

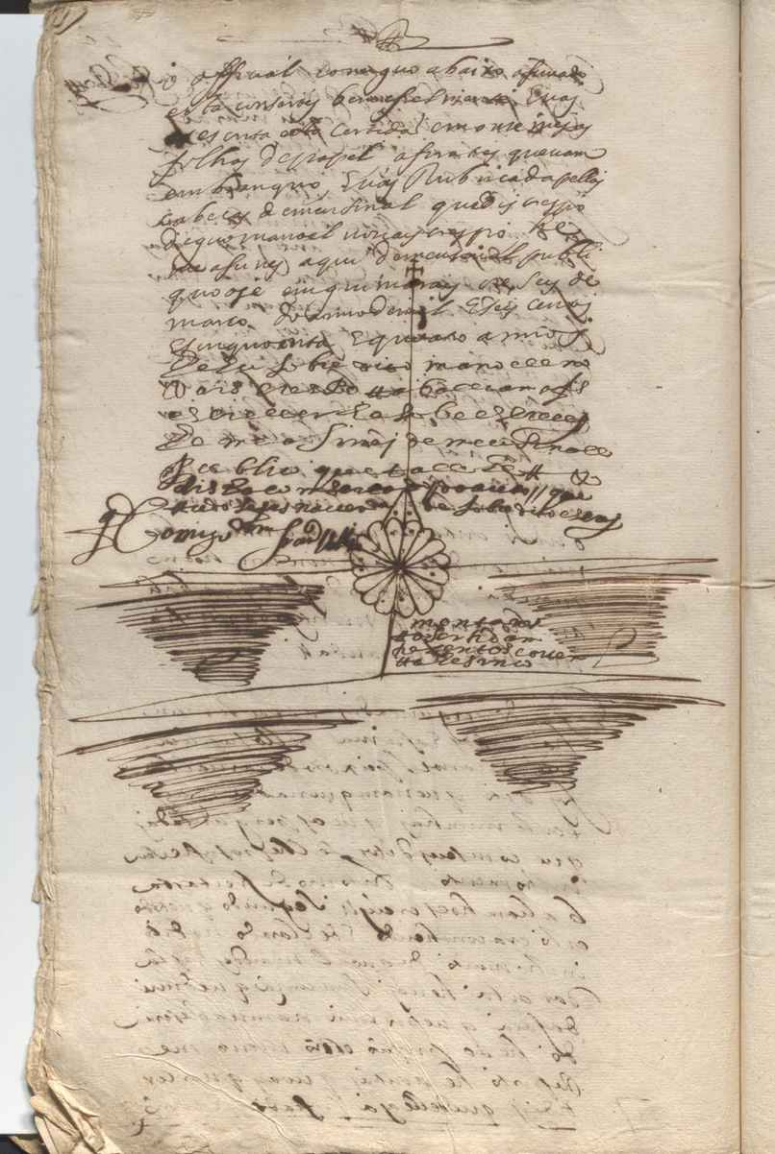

Justificacão do Boi
Xodolhe Bouzada